

Solicitação de VOTO CECMH Nº 15/2016  
A SER ENCAMINHADA À REUNIÃO A REALIZAR-SE EM 26/04/2016

## 1. OBJETIVO

**ANUÊNCIA PARA A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDURB**

## 2. JUSTIFICATIVA

No âmbito do Programa Renova Centro, a COHAB-SP promove soluções de Habitação de Interesse Social na Região Central, através da desapropriação e requalificação de edifícios desocupados ou subutilizados. Dentre as ações de desapropriação em andamento, destacam-se os seguintes imóveis em fase adiantada:

Endereço	UHs	DIS	Ação expropriatória	Valor R\$ (mar/2016)
R. da Mooca, 416-418-424, Cambuci, Sé	39	51.254 04/02/2010	0003180-45.2012.8.26.0053 (1ª FP)	1.934.668,16
R. Conselheiro Carrão, 202-206-208, Bela Vista, Sé	30	51.250 04/02/2010 (A) 52.598 26/08/2011	0004025-77.2012.8.26.0053 (8ª FP)	4.332.000,00
R. Assunção, 104, 112, 116,120, Brás, Mooca	65	51.268 04/02/2010 (A) 52.316 17/05/2011	0003193-44.2012.8.26.0053 (14ª FP)	4.561.182,57
<b>TOTAL</b>	<b>134</b>			<b>10.827.850,73</b>

Na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, realizada em 1º de abril de 2016, foi apresentada a proposta de viabilização do pagamento dessas ações expropriatórias, com a utilização de recurso do FUNDURB. Tal recurso advém de saldo não utilizado no ano de 2015 que se encontra em conta da COHAB-SP. O Conselho daquele Fundo aprovou a utilização do recurso nos termos solicitados, condicionada à formalização junto ao CMH.

Ressalta-se que tais valores foram apurados em laudos de avaliação realizados pelos peritos das respectivas ações judiciais, sendo que o pagamento viabilizará a concretização definitiva dessas desapropriações. O recurso oriundo do FUNDURB encontra-se em conta da COHAB-SP e deverá ser transferido para conta do Fundo Municipal de Habitação, operacionalizado pela COHAB-SP, de modo a possibilitar a vinculação dos imóveis aos programas habitacionais enquadrados nas regras do Fundo Municipal de Habitação, como por exemplo, Programa de Locação Social.

Pelo exposto, a presente solicitação refere-se à anuência quanto ao prosseguimento da desapropriação dos imóveis em tela, com recursos oriundos do FUNDURB.

## 2. TEXTO PARA APROVAÇÃO

**“FICA ANUÍDA A DESAPROPRIAÇÃO DOS IMÓVEIS R. DA MOOCA, 416-418-424, CAMBUCL, SÉ, R. CONSELHEIRO CARRÃO, 202-206-208, BELA VISTA, SÉ, R. ASSUNÇÃO, 104, 112, 116,120, BRÁS, MOOCA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS ENQUADRADOS NAS REGRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDURB, A SEREM TRANSFERIDOS PARA A CONTA DO FMH CONFORME ESPECIFICADO.”**

Anexo: Fichas técnicas dos imóveis em desapropriação.

**Geraldo Juncal Junior**  
**Presidente da COHAB-SP**  
08/04/2016